



Ata da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2016, realizada no dia **23 de agosto de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa. Em seguida solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu a leitura do trecho bíblico que foi Salmos 91 - 01. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Lida a ata à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº156/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1018/2016**; **Ofício nº159/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1019/2016**; **Veto Total ao Projeto de Lei nº10/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes, encaminhado através da **Mensagem nº25/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Comunicado nºCM160600/2016 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Projeto de Lei nº46/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Dispõe sobre a permissão da presença de Grêmios Estudantis nas escolas municipais e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº47/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Junho Vermelho" e dá outras providências”; **Parecer nº60/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº22/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Altera o artigo 40 da Lei Municipal nº874 de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº61/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes, encaminhado através da **Mensagem nº23/2016**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº62/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Reconhece a cidade de Vigo, na Espanha como cidade-irmã da cidade de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº63/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Dá nome a Próprios Municipais - Creche Sandra Barros de Vasconcellos"; **Parecer nº64/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Determina a construção de cerca ou muro em todos os terrenos do Município de Mangaratiba, edificadas ou não"; **Parecer nº65/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº36/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº66/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº38/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Institui no Município de Mangaratiba o Projeto de Guias de Turismo Mirim denominado "Guia Mirim", e dá outras providências"; **Parecer nº88/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de julho de 2016 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº89/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2016 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº90/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de julho de 2016 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº91/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº04/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº92/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº27/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que "Altera o art. 91 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres para a Ordem do Dia, com exceção do Parecer nº88/16. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, a **EXMA. SRA. VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos agradeceu ao Executivo pela Lei do "Conselho Municipal da Mulher". Desejou que os Poderes Executivo e Legislativo do próximo mandato, continuem a desenvolver mais

Somente Consulta



políticas de atendimento à mulher. Finalizando, informou que a cópia do contrato da Prefeitura com a Cedae já se encontrava na Casa e que nos próximos dias chegaria o documento referente as ações da Prefeitura contra a Cedae. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **Votação do Parecer nº60/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº22/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Altera o artigo 40 da Lei Municipal nº874 de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº61/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes, encaminhado através da **Mensagem nº23/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer favorável ao Veto; Votação do Parecer nº62/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Reconhece a cidade de Vigo, na Espanha como cidade-irmã da cidade de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº63/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dá nome a Próprios Municipais - Creche Sandra Barros de Vasconcellos”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº64/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Determina a construção de cerca ou muro em todos os terrenos do Município de Mangaratiba, edificados ou não”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº65/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº36/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº66/2016 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº38/2016** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Institui no Município de Mangaratiba o Projeto de Guias de Turismo Mirim denominado “Guia Mirim”, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Alan solicitou cópia do contrato da Cedae, o que foi autorizado. Continuando, **Votação do Parecer nº89/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2016 da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº90/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de julho de 2016 da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº91/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº04/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº92/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº27/16 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa que “Altera o art. 91 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 25 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Somente Consulta

Somente Consulta